

PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre,

Health Concept – Clínica Médica e Dentária Luís Jesus Neves, com sede na Rua Coronel Garcês Teixeira nº 27, em Tomar, com NIF 504022911, representado por Luís Jesus Neves

e

Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar, com sede na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2330-313 Tomar, com o NIF 600052338, representados pelo seu Administrador, José Júlio Mendes Martins Filipe.

é celebrado o presente Protocolo, que se rege nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente protocolo tem por objecto a prestação de serviços aos membros da comunidade académica do Instituto Politécnico de Tomar, em condições privilegiadas.

Cláusula 2.ª

Benefício

O benefício decorrente do presente protocolo consiste na prestação de serviços de medicina dentária e prótese dentária, de acordo com os valores constantes da tabela particular em vigor, deduzidos de um desconto de 10% (à excepção de implantologia com o desconto de 5%).

Cláusula 3.ª

Âmbito de aplicação

O benefício resultante do presente protocolo é aplicável ao pessoal docente, ao pessoal não docente e aos estudantes do Instituto Politécnico de Tomar e é extensível aos respectivos cônjuges, descendentes e ascendentes.

Cláusula 4.ª
Condições da aplicação

1 - Para poderem beneficiar do benefício resultante do presente protocolo os destinatários do mesmo deverão, obrigatoriamente, exhibir o cartão de identificação de trabalhador ou estudante do Instituto Politécnico de Tomar, emitido pelo BES/Instituto Politécnico de Tomar, devidamente actualizado.

2 - Para além da condição referida no número anterior os estudantes deverão ainda ter a sua matrícula e/ou inscrição, devidamente regularizada, bem como não ter qualquer débito em atraso para com o Instituto Politécnico de Tomar e/ou para com os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar.

3 - Os familiares dos trabalhadores e estudantes abrangidos pela aplicação do presente protocolo nos termos da cláusula 3.ª, comprovarão a sua qualidade através da exibição do cartão de identificação do trabalhador ou estudante do Instituto Politécnico de Tomar de que são familiares e de documento que comprove o grau de parentesco que têm para com ele.

Cláusula 5.ª
Encargos

Do presente protocolo não decorrem quaisquer custos ou encargos para **os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar**.

Cláusula 6.ª
Vigência

O presente protocolo vigora pelo prazo de um ano a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais período, salvo denúncia escrita, por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias relativamente ao período em curso.

O presente Protocolo é assinado em dois exemplares, ficando cada outorgante com a posse de um exemplar.

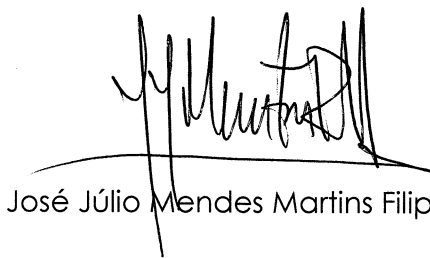
Tomar, 25 de Janeiro de 2012

Pela Health Concept
Clínica Médica e Dentária Luís Jesus Neves



Luís Jesus Neves

Pelos Serviços de Acção Social
do Instituto Politécnico de Tomar



José Júlio Mendes Martins Filipe

Luís Jesus Neves, Lda.
Clínica Médica e Dentária
Cont. n.º 804 822 911
Tel: 249 311 120
Rua dos Guardas Velhos, 27 - 2300-463 TOMAR